



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ZORTÉA



Indicação 009/2014

O vereador que o presente subscreve membro titular da Câmara Municipal de Zortéa, no uso das atribuições legais, em acordo regimental solicita que após lida em plenário encaminhe-se à autoridade competente a seguinte...

Indicação

Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal ou secretaria competente que seja prorrogado a licença e o salário-maternidade por mais dois meses, passando de 4 para 6 meses.

João Reginaldo Cesa

Vereador

Nobres Pares:

A extensão da licença maternidade é uma tendência, atualmente na região são poucas as prefeituras em que a licença é de apenas 4 meses. Muitas empresas e órgão públicos já possuem uma política de conceder períodos maiores. Esta licença maior demonstra a responsabilidade social da administração, tanto perante seus funcionários quanto a comunidade e, conseqüentemente, melhora a qualidade de vida da mulher gestante e da criança que estará mais bem acompanhada em seus primeiros meses de vida.



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ZORTÉA



São diversos os benefícios da ampliação da licença-maternidade, de 4 meses para 6 meses, sendo o principal que a mamãe terá mais possibilidades de estender a amamentação exclusiva, que vai até os seis meses de vida do bebê. A amamentação é um dos fatores mais importantes para o desenvolvimento e crescimento do bebê e se for exclusivo até os seis meses, os benefícios aumentam tanto para o bebê quanto para a mamãe.

Outro fator importante que a licença-maternidade ampliada objetiva é a maior ligação entre mamãe e bebê, sobretudo nos seis primeiros meses de vida. Há maior estimulação nas conexões do cérebro do bebê, desenvolvimento físico, emocional e intelectual a curto e longo prazo.

É no primeiro ano de vida que a criança vive uma fase de total dependência da mãe e é nessa fase em que se estabelecem padrões de relacionamento para a vida compartilhada em sociedade. A qualidade do vínculo mãe-bebê demonstra um potencial maior ou menor de um adulto vir a ser saudável.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 14 de abril de 2014.